



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

060090

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área de Direito Administrativo para: consultoria e assessoramento às comissões de licitação na condução de procedimentos licitatórios, de contratação direta por dispensa e por inexigibilidade de licitação, termos aditivos e rescisão contratual, englobando a execução de auditorias, emissão de pareceres independentes e consultivos, elaboração de modelos de editais de licitação, contratos administrativos, termos aditivos e termos de rescisão contratual, consultoria e assessoramento no julgamento de impugnações de editais, recursos administrativos em licitações e em processos de rescisão contratual e na aplicação de penalidades a licitantes e contratados, pelo período de 12 meses.

CONTRATADA: **GALINDO & LIMA - ADVOCACIA E CONSULTORIA.**

VALOR GLOBAL: **RS 72.000,00 (setenta e dois mil reais).** PARCELAS MENSAL: **RS 6.000,00 (seis mil reais)**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 21027- Procuradoria Geral do Município

Ação: 2026 - Manutenção da Procuradoria


Elemento de despesa: 3390.39.00. 00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0100.000-Tesouro

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, c/c artigo 13, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

Ratificada em: 02/01/2017

Santo Amaro das Brotas/SE, 02 de janeiro de 2017.


Anderson Santos da Conceição
Presidente da Comissão Permanente de Licitação